

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Concedente: Fundação Nacional de Saúde, em face da impossibilidade de entrega da notificação nº 1343/2026/SECOV-BA/SUEST/BA-FUNASA em cumprimento ao disposto no artigo 10ª da Portaria Funasa nº 1.123 de 05/09/2017 e dos artigos 56 e 65 da Lei nº 9.784/99, convoca a partir da publicação deste edital, o Senhor Luiz Pereira de Castro Filho, CPF ***226.245-**, herdeiro da ex-gestora do município de Camacã-BA, a pagar o débito imputado para que seja efetuada a reposição do valor apurado, do débito apurado pela irregularidade na execução física do convênio-TC/PAC nº 354/2007, celebrado entre a Funasa e o município de Camacã/BA, correspondente ao valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) que atualizado em 03/08/2026, através de Demonstrativo de Débito do TCU, correspondeu a R\$ 104.937,18 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos). A devolução em questão deverá ser realizada por meio de GRU-Guia de Recolhimento da União, específica para este fim, disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br- sob o código 18836-0,UG/Gestão 255000/36211. O comprovante deverá ser encaminhado a Divisão de Convênios, no endereço Av. Sete de Setembro, nº 2328 - Vitória, CEP 40080-004 - Salvador-BA ou através do e-mail rosana.costa@funasa.gov.br. A não comprovação do recolhimento, mediante apresentação da respectiva GRU, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, implicará o prosseguimento do processo, com a emissão de Decisão Final e a posterior adoção das medidas administrativas, nos termos da legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Concedente: Fundação Nacional de Saúde, em face da impossibilidade de entrega da notificação nº 1344/2026/SECOV-BA/SUEST/BA-FUNASA em cumprimento ao disposto no artigo 10ª da Portaria Funasa nº 1.123 de 05/09/2017 e dos artigos 56 e 65 da Lei nº 9.784/99, convoca a partir da publicação deste edital, a Senhora Patrícia Cardoso de Castro Caires, CPF ***412.915-**, herdeira da ex-gestora do município de Camacã-BA, a pagar o débito imputado para que seja efetuada a reposição do valor apurado, do débito apurado pela irregularidade na execução física do convênio-TC/PAC nº 354/2007, celebrado entre a Funasa e o município de Camacã/BA, correspondente ao valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) que atualizado em 03/08/2026, através de Demonstrativo de Débito do TCU, correspondeu a R\$ 104.937,18 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos). A devolução em questão deverá ser realizada por meio de GRU-Guia de Recolhimento da União, específica para este fim, disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br- sob o código 18836-0,UG/Gestão 255000/36211. O comprovante deverá ser encaminhado a Divisão de Convênios, no endereço Av. Sete de Setembro, nº 2328 - Vitória, CEP 40080-004 - Salvador-BA ou através do e-mail rosana.costa@funasa.gov.br. A não comprovação do recolhimento, mediante apresentação da respectiva GRU, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, implicará o prosseguimento do processo, com a emissão de Decisão Final e a posterior adoção das medidas administrativas, nos termos da legislação vigente.

Salvador - BA, 2 de setembro de 2026.
ROSANA VIEIRA COSTA
Divisão de Convênios

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Concedente: Fundação Nacional de Saúde, em face da impossibilidade de entrega da notificação nº 1060/2026/SOPRE-BA/SECOV-BA/SUEST/BA-FUNASA, convoca a partir da publicação deste edital, o Senhor Joelson Cardoso do Rosário, CPF ***.067.795-**, gestor do município de América Dourada-BA, para que promova o recolhimento do valor apurado, pela inexecução física do objeto pactuado no Convênio nº 853011 - número interno 355/2017, celebrado entre a Funasa e o município de América Dourada-BA, correspondente ao valor de R\$ 22.717,09 (vinte e dois mil, setecentos e dezessete reais e nove centavos), que atualizado em 15/06/2026, através do Demonstrativo de Débito TCU, correspondeu a R\$ 33.877,77 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). A devolução em questão deverá ser realizada por meio de GRU-Guia de Recolhimento da União, específica para este fim, disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br- sob o código 18836-0,UG/Gestão 255000/36211. O comprovante deverá ser encaminhado a Divisão de Convênios, no endereço Av. Sete de Setembro, nº 2328 - Vitória, CEP 40080-004 - Salvador-BA ou através dos e-mail: ademar.zanini@funasa.gov.br. A não comprovação do recolhimento, mediante apresentação da respectiva GRU, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, implicará o registro do débito no cadastro de devedores diversos e o encaminhamento do processo para a instauração de Processo Administrativo de Cobrança, nos termos da legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Concedente: Fundação Nacional de Saúde, em face da impossibilidade de entrega da notificação nº 1061/2026/SOPRE-BA/SECOV-BA/SUEST/BA-FUNASA, convoca a partir da publicação deste edital, a empresa Contrattu's Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 04.032.302/0001-00, responsável solidária com o gestor do município de América Dourada-BA, para que promova o recolhimento do valor apurado, pela inexecução física do objeto pactuado no Convênio nº 853011 - número interno 355/2017, celebrado entre a Funasa e o município de América Dourada-BA, correspondente ao valor de R\$ 22.717,09 (vinte e dois mil, setecentos e dezessete reais e nove centavos), que atualizado em 15/06/2026, através do Demonstrativo de Débito TCU, correspondeu a R\$ 33.877,77 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). A devolução em questão deverá ser realizada por meio de GRU-Guia de Recolhimento da União, específica para este fim, disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br- sob o código 18836-0,UG/Gestão 255000/36211. O comprovante deverá ser encaminhado a Divisão de Convênios, no endereço Av. Sete de Setembro, nº 2328 - Vitória, CEP 40080-004 - Salvador-BA ou através dos e-mail: ademar.zanini@funasa.gov.br. A não comprovação do recolhimento, mediante apresentação da respectiva GRU, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, implicará o registro do débito no cadastro de devedores diversos e o encaminhamento do processo para a instauração de Processo Administrativo de Cobrança, nos termos da legislação vigente.

Salvador - BA, 2 de setembro de 2026.
ADEMAR ZANINI JÚNIOR
Superintendente Estadual da Funasa

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, NOTIFICA a Empresa CONSTRUTORA VIEIRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.748.571/0001-22, representada neste ato por seu representante legal, Sr. JOSÉ WASHINGTON MARQUES CAVALCANTI, responsável solidário, a qual se encontra em local incerto e não sabido, qualificada como agente responsável solidária no Processo de Convênio nº 25100.020474/2005-93, em decorrência da Inexecução Física do Objeto Proposto do EP 0175/05, SIAFI 556798, celebrado com o município de Pesqueira/PE, cujo objeto foi Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares, onde foram identificadas algumas irregularidades/impropriedades na sua execução, em descumprimento às cláusulas convencionais que atualizado até o presente momento, perfaz o valor de R\$ 106.758,59

(cento e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme documentos acostados à Notificação. Sobre o valor principal, houve incidência de acréscimos na forma da Lei, e será sempre aplicado, caso não haja o efetivo pagamento da dívida no prazo estabelecido. Necessita-se comparecer ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, no seguinte endereço: Av. Conselheiro Rosa e Silva, 1489 - Bairro: Aflitos, Recife/PE, CEP: 52050-020, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 16:00 horas para retirar a Notificação nº 600/2026/SOPRE-PE/SECOV-PE/SUEST-PE-FUNASA. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Notificação, pagar o débito ou interpor recurso, será conforme a forma do item 5 da ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JULHO DE 2012, art. 16 da Portaria nº 1.123 de 05 de setembro de 2017 e art. 26, §§ 3º e 4º da lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999. O não atendimento no prazo aqui estabelecido implicará na inscrição da responsabilidade no SIAFI e CADIN, com posterior envio do referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento e inscrição na Dívida Ativa da União.

Em 2 de setembro de 2026.
HELENA MAGALHÃES PORTO LIRA
Superintendente
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - CNPJ 26.989.350/0011-98 NOTIFICA o Sr. Robson de Araujo, ex-Prefeito do Município de Caicó/RN, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme devolução do AR nº BN556637928BR, a retirar na FUNASA/SUEST/RN, Avenida Alexandrino de Alencar - 1402 - Tirol - Natal/RN - CEP 59015-350, no horário de atendimento da 7:00h às 17:00h, a Notificação nº 916/2026/CRTCE-SEDE/AUDI/PRESI-FUNASA, Convênio 328/2015. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta Notificação, implicará na inscrição da responsabilidade no SIAFI e prosseguimento da Tomada de Contas Especial.

Em 2 de setembro de 2026.
Antonio Francisco de Barros
Tomador de Contas Especial

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BIOMODELOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90.021/2026

A Pregoeira no uso de suas atribuições faz saber que foi vencedora da presente licitação a empresas LOUIX COMERCIO INDEPENDENTE LTDA nos itens: 01, 03 e 04. Valor de R\$16.542,00; RECANTO DAS PALMEIRAS COMERCIAL LTDA no item: 02. Valor total R\$193.032,00. Foi cancelado o item: 05. Valor total desta licitação R\$ 209.574,00.

RENATA GONÇALVES VILLELA BASTOS
Pregoeira

INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato nº 3/2026, publicado no D.O.U de 21/08/2026, Seção 3, página 158, onde se lê extrato de Contrato nº 4/2026, leia-se Extrato de Contrato nº 03/2026.

INSTITUTO RENÉ RACHOU

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 30/2026 / Número do processo: 25381.00065/2026-96 / Objeto: Aquisição de ração animal para uso nos Biotérios do IRR/Fiocruz
Data de início de recebimento de propostas: 03/09/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 14/09/2026, 10:00
Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=25442305000302026>

LUIZ GUSTAVO MELO DA SILVA
p/ Equipe de apoio

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 164/2026

O Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos/FIOCRUZ, no uso de suas atribuições, convoca empresas interessadas na apresentação de propostas para compor pesquisa de mercado, instruindo os autos do Processo nº 25387.001124/2025-11, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços contínuos de confecção customizada sob demanda, locação, transporte, distribuição, higienização, passagem, dobragem e acondicionamento em embalagens de uniformes, toalhas e outros artigos têxteis. O Termo de Referência necessário para elaboração das propostas deverá ser solicitado por meio do endereço eletrônico: jonas.fraga@fiocruz.br.

THAIZ NERY DA COSTA
Departamento de Administração

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 254462

Número do Contrato: 1/2026.
Nº Processo: 25389.000514/2024-64.
Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 33.275.074/0001-90 - ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Retificação da cláusula contratual e o reajuste de preços.. Vigência: 02/09/2026 a 21/05/2027. Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 18.394,69. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 330.985,22. Data de Assinatura: 02/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2026).

